

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º " DECRETO Nº 064/71 "

SÚMULA:- Dispõe sobre suplementação de verbas.

O SR. JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,- NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E = CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ART. / 4º, ÍTEM I DA LEI Nº 47/70,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica, no corrente exercício financeiro de 1971, suplementada dentro do orçamento em vigor, as seguintes verbas:

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria de Relações Públicas

3.1.2.0-02 - Serviços de Terceiros
Comunicações.....Cr\$ 400,00

GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.0-02 - Serviços de Terceiros
Comunicações.....Cr\$ 1.600,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Divisão de Contabilidade

3.1.2.0-16 - Material de Consumo
Materiais de expediente.....Cr\$ 600,00

ENCARGOS GERAIS

3.1.5.0-09 - , Desp. de Exercícios Anteriores...Cr\$ 2.000,00
T o t a lCr\$ 4.600,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação das verbas constantes do artigo 1º deste Decreto, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

ENCARGOS GERAIS

3.1.3.0-09 - Serviços de Terceiros
Serv.de Assist.e Assessoramento -
Técnico Especializado.....Cr\$ 4.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1971.


JOÃO CIONI NETTO

Prefeito Municipal